



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA N.º 199/2023

SÚMULA: Altera período de licença a título de prêmio por assiduidade.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com a Lei Municipal n.º 150/93,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar período de licença a título de prêmio por assiduidade, conforme portaria n.º 63/2023, referente à servidora SIRLEY FERREIRA CARNIEL, ocupante do cargo efetivo de ZELADORA, portadora da matrícula funcional n.º 342-5. Fica alterada a licença de 1/3 para o período de 18/09/2023 a 17/10/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 15 de setembro de 2023.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal